

ORE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.320.349/0001-90

20ª (VIGÉSIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 27ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 27ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores" ou "Titulares", "CRI" e "Securitizadora"), e a H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), estão convocados a se reunirem à 20ª (vigésima) Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI ("20ª AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **02 de setembro de 2025, às 16:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "*Microsoft Teams*". O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para assembleia@leveragesec.com.br, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pelo Agente Fiduciário a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 20ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 20ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática.

Ordem do Dia: A 20ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: **(i)** a alteração da Data de Vencimento dos CRI para que passe a vigorar conforme data a ser estabelecida pelos Titulares de CRI na Assembleia; **(ii)** a alteração do Cronograma de Pagamento dos CRI, previsto nos Documentos da Operação; **(iii)** a não declaração do vencimento antecipado das CCB e, conseqüentemente, dos CRI, em decorrência da inobservância da razão mínima de garantia; **(iv)** a possibilidade das futuras convocações das Assembleias de Titulares de CRI serem publicadas somente no site da CVM e da Securitizadora, devido a Resolução nº 60 da CVM não exigir publicação em jornal; e **(v)** a autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações da 20ª AGT.

Os termos iniciados por letras maiúsculas aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.

As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo, mas não se limitando a contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e

procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 20ª AGT, para os e-mails assembleia@leveragesec.com.br e fiduciario@commcop.com.br.

A 20ª AGT será instalada, em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos da cláusula 12.9 do Termo de Securitização.

São Paulo – SP, 18 de agosto de 2025.